



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5363, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1203/2025

Processo nº 54000.036895/2023-44

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA
EDITAL Nº 1203/2025 - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE FAMÍLIAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO CARACAS

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura de Seleção Nº 049/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Lista de Classificação Definitiva, para preenchimento das 10 (dez) vagas do processo de seleção de famílias, do Projeto de Assentamento Caracas, localizado no município de Sento Sé/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

CANDIDATO	PROCESSO SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Lucimaria Alves da Silva	54000.133883/2024-48	IV	10	6,67	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	56,67	Não	2º
Geovana Rodrigues Palha de Almeida	54000.133882/2024-01	IV	6,9	8	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	54,90	Não	3º
Hildenasio Ribeiro de Moraes	54000.148291/2024-21	IV	12	20	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	42,00	Não	6º
Joelson Ferreira Ribeiro	54000.133901/2024-91	IV	10,9	10,67	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	31,57	Não	9º
Romilson Santos Santana Junior	54000.133881/2024-59	IV	9	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	19,00	Não	12º
Dilza Batista de Souza	54000.133903/2024-81	VIII	7,1	20	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	67,10	Não	1º
Flauzita Batista de Aragao	54000.148298/2024-42	VIII	8,7	20	10	0	-	-	-	8	-	-	Não	46,70	Não	4º
Robson Dantas de Lima	54000.133884/2024-92	VIII	7,2	6,67	-	20	-	-	6,67	6	-	-	Não	46,54	Não	5º
Tamilo Silva da Gama	54000.133904/2024-25	VIII	7,1	2,67	-	20	-	-	-	8	-	-	Não	37,77	Não	7º
Sebastiana Rodrigues Ferreira	54000.133890/2024-40	VIII	7,1	1,33	-	20	-	-	-	6	-	-	Não	34,43	Não	8º
Sidalva Souza do Nascimento Aragao	54000.138880/2024-14	VIII	4,9	-	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	24,90	Não	10º
Hilauro Pinto Amaral	54000.148306/2024-51	VIII	6,9	2,67	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	19,57	Não	11º
Maria do Carmo Silva	54000.133898/2024-14	VIII	7	2,67	-	-	-	-	-	8	-	-	Não	17,67	Não	13º
Querino de Souza Filho	54000.160388/2024-00	VIII	4,9	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	14,90	Não	14º

TOTAL DE CLASSIFICADOS : 14

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família, filhos de famílias acampadas ou assentadas

2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

MARINA OGASAWARA
Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)

CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES
Superintendente Regional do INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara**, Orientador(a) de Projeto de Assentamento, em 29/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 29/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24303885** e o código CRC **447D0381**.